CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
04/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1538, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade no bairro Cascavel Velho, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie um redutor de velocidade (lombada), na Rua Tomé de Souza, nas proximidades do número 892, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta, sendo de extrema necessidade a lombada para educar a população local. Dessa forma, se não for possível a instalação de lombada, solicito que realizem um estudo da rua e indiquem a melhor solução.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para os moradores, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.